

3097
INDICADOR
REAL-FICHA Nº.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ	MATRÍCULA	3097
RUA PEDRO I, 761 — FONE: 31-98-77	REGISTRO GERAL	DATA 03/dezembro/1976
ÁLVARO MELLO OFICIAL	RUBRICA	FOLHA 1

Imóvel - Uma sala de nº 901 do Edifício C. Rolim, no nono andar, situado nesta capital, à rua Dr. Pedro Borges, nº30 (trinta), com a respectiva fração de 0,0077 do terreno em que se acha edificado, com uma área de 35,30m² (trinta e cinco metros e trinta centímetros quadrados), medindo e extremado: 44,10m (quarenta e quatro metros e dez centímetros) ao norte por onde extrema com Clovis Rolim; 44,45m (quarenta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros) ao sul por onde extrema com a rua Dr. Pedro Borges; 12,35m (doze metros e trinta e cinco centímetros) ao nascente por onde extrema com a rua Sona Madureira; 13,05m (treze metros e cinco centímetros) ao ponto por onde extrema com a rua do Rosario, com todas as suas acessões, benfeitorias, dependências e servidões. Código:01.037.005.067 da P.M.F

Proprietários - José Claudio Teixeira e Silva e sua mulher Maria das Graças Dias de Sousa Teixeira e Silva CPF nº073.248.473 e José Francisco Alves Fernandes Tavora, CPF nº001.020.913, todos brasileiros, casados, o último solteiro, advogados, residentes e domiciliados nesta capital.

Título Aquisitivo - Transcrição nº 45.313 deste Registro. EU, *Juana dos Chagas Silva Colares*, escrivento compromissada, datilografou. Subscrovo. *Álvaro Mello*, Oficial.

R.01/3097- Por escritura de compra e venda de 19 (dezenove) de novembro de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), do Cartório Mello Júnior, desta capital, às fls.119 do livro 24, os proprietários, acima, já qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula, a José Gotardo de Paula Freire, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital, CPF/MF nº 001.199.973, pelo o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), Fortaleza, 03 de dezembro de 1976. EU, *Juana dos Chagas Silva Colares*, escrivento compromissada, datilografou. Subscrovo. *Álvaro Mello*, Oficial.

R.02/3.097 - Por escritura de compra e venda de 26 de Julho de 1982, do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, às fls. nº 80, do Livro nº.201-A, o adquirente do R.01, JOSÉ GOTARDO DE PAULA FREIRE, já qualificado, funcionário público estadual e sua mulher, REGINA CLÁUDIA PORTO FREIRE, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Joaquim Nabuco, nº2567, inscritos no CPF/MF nºs... 001.199.973-04 e 141.506.463-68, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a JOCINTRA REPRESENTAÇÕES LIMITADA, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na cidade do Recife, Capital do Estado de Per



MATRICULA

3.097

FICHA

1

VERSO

Continua na ficha n°. 02

nambuco, na Rua Aurora nº295, Conjunto 701, do Edifício São Cristóvão' inscrita no CGC/IT nº.11.537.909/0001-08, pelo valor de Cr\$2.100.000,00 (Dois milhões, e cem mil cruzeiros). Fortaleza, 30 de Julho de 1982. Eu Luiz Carlos dos Reis S. Colares, Escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo, [Assinatura], Oficial Substituta. +++

AV. 03/3.097 - "Certifico que o laudêmio referente a alienação de que trata o Registro nº02, da presente Matricula, foi pago no dia 20 de outubro de 1982, ao senhorio direto PATRIMONIO DE SÃO JOSÉ, conforme talão nº0567, no valor de Cr\$52.500,00, consoante se verifica do requerimento e documento anexo, apresentados e arquivados neste Cartório. - Fortaleza, 26 de outubro de 1982. - Eu, [Assinatura] (Francisco Evangelista Rosa), escrevente compromissado, datilografei. Subcrevo [Assinatura], Substituta". -

TERMO DE ENCERRAMENTO - Encerra-se a presente ficha nº. 01. Matricula nº. 3097 que terá sua continuidade na ficha nº. 02 em virtude de implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos procedimentos serão lançados em fichas padronizadas mediante a utilização eletrônica. Fortaleza (CE) [Assinatura] Ass. (Titular / Substituto)

Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 3097	Ficha 02 2º OFÍCIO
---	-------------------	-----------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.3097, vindos da ficha N°01 . //

R.04/3097 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública, datada de 17 de Janeiro de 1996, lavrada em notas do Cartório Péricles Júnior, desta Capital, no livro n° 002, às fls. 228, prenotada em 02/01/2001 sob o n° 157531, a proprietária Jocintra Representações Ltda, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a PROQUALITY A. A. C. C. LIMITADA, firma estabelecida nesta Capital, na Rua Pedro Borges, n° 30, sala n° 901, Edifício C. Rolim, Bairro Centro, inscrita no CGC/MF sob o n° 00.117.187/0001-08, pelo valor de 15.000,00 (quinze mil reais). Fortaleza, 02 de Janeiro de 2001. (Conforme Art. 534 C.C.) //
Eu, Anelise Fátima Albuquerque, conferi. //
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.05/3097 - PENHORA - Conforme determinação judicial emanada através do Mandado N° MAN.0033.002285-1/2016, datado de 14 de Setembro de 2016, prenotado em 21/10/2016 sob o n° 278947, arquivado neste Ofício Imobiliário sob o n° 11.972, por ordem do Dr. Glêdison Marques Fernandes, Juiz Federal Titular da 33ª Vara - Execuções Fiscais, desta Capital, extraído do processo n° 0007931 - 71.2013.4.05.8100, que a União Federal (Fazenda Nacional), promove contra Proquality Assessoria Administrativa e de Crédito Cobrança Ltda EPP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO. Fortaleza, 08 de Novembro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Silvia da Conceição Geni da Vale, conferi. //
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.06/3097 - PENHORA / INDISPONIBILIDADE - Procedese a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, ficando desde já indisponível nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei n° 8.212/91. Este ato foi praticado nos termos do mandado de notificação, penhora, avaliação e intimação, n° 0009.000733-2/2017, datado de 09 de novembro de 2017, extraído dos autos do processo n° 0008096-02.2005.4.05.8100 da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal no Ceará, promovido pela União Federal (Fazenda Nacional), contra Proquality Assessoria Administrativa e de Crédito Cobrança Ltda EPP, prenotado em 23/01/2018 sob o n° 289538 e arquivado neste ofício imobiliário sob o n° 12.526. Fortaleza, 25 de Janeiro de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Ana Paula Martins Duarte, conferi. //
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se

esta ficha que continua no n° 03.

Fortaleza-CE, 30.01.2018

Ass: [Assinatura]

Titular / Substituto



OFÍCIO Registro de Imóveis da 2ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
3097

Ficha
02

EM BRANCO
Registro de Imóveis da 2ª Zona

EM BRANCO
Registro de Imóveis da 2ª Zona

EM BRANCO
Registro de Imóveis da 2ª Zona

EM BRANCO
Registro de Imóveis da 2ª Zona

Continua na Ficha No: 03



Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 3097	Ficha 03
--	-------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.3.097, vindos da ficha N°02 . //

AV.07/3097 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 02667000820015070005 da 5ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Proquallity A.A.C.C Limitada, CNPJ 00.117.187/0001-08. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/01/2020, às 16:41:01h, número do protocolo de indisponibilidade: 202001.2910.01048454 - IA - 001, prenotada em 29/01/2020 sob nº 308246. Fortaleza, 30 de janeiro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
 Eu, Renando Queiroz Rodrigues, conferi //
 Subscrevo, Deborah de Carvalho Albuquerque, oficial/substituto.

BUSCA EXP. JUDICIAIS

Conferido por: [Assinatura]

BUSCA CNIB

Consultado por: [Assinatura]

10/08/2020 03:09hrs

